



CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
Rua Padre Cícero, 100 - Centro - Trindade - PE CEP 56250-000
Telefax: (87) 3870-1283 - CNPJ nº 00.285.654/0001-09

Gestão: SUPERAÇÃO, somos parte desta História - Biênio 2023/2024

Gabinete da Presidência

e-mail: secretaria@trindade.pe.leg.br

PORTRARIA Nº 030/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno da Câmara, na Lei Municipal nº 1.044/2021, e mediante indicação por escrito do Vereador.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **Leandro Silva Vieira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar**, do Vereador **Everaldo Antonio da Silva**, para prestar seus serviços, a partir do dia 1º(primeiro) de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º(primeiro) de março de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre, publique-se, cumpra-se!

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Trindade-PE., em 28(vinte e oito) de fevereiro de 2023.

Allan Johnes de Moraes Galdino
Presidente: 2023/2024